



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL)
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DOS PALMARES (FASP)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000007/2024-48

**PUBLICAÇÃO DOE: 03/10/2025 pela
Portaria SEE nº 8132 de 02/10/2025.**

PARECER CEE/PE Nº 173/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/09/2025

1. RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), por meio do Ofício Gabinete nº 0010/2024, emitido em 23 de janeiro de 2024, formalizou junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) solicitação de autorização para oferta do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física pela Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP).

O requerimento foi acompanhado da documentação necessária conforme estabelecido pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, artigo 21, e passa a integrar o Processo nº 14000110005178.000007/2024-48 para análise e deliberação. Acompanham o processo os seguintes documentos:

a) Volume I

- Requerimento de Autorização de Oferta de Curso (Ofício GP/AEMASUL nº 0075/2023);
- Ato constitutivo da Instituição;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento Escolar;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos e Carreira Política de qualificação;
- Alvará de Localização e Funcionamento - **válido até 31/12/2025**;
- Declaração de acessibilidade;
- Projeto Pedagógico do curso (PPC);
- Relatório de Autoavaliação Institucional;
- E-mail de confirmação do Cartão de Protocolo;
- Ato de Credenciamento (Parecer CEE/PE nº 021/2024);
- Regimento Interno Referendado;
- Despacho para Designação da Comissão de Verificação;
- Portaria CEE/PE Nº 30/2024 - Designando os especialistas para formação da Comissão.

b) Volume II

- E-mail informando a data da visita;
- Relatório da Comissão de verificação de oferta;
- Despacho nº 13 (para que a Autarquia se pronuncie sobre as recomendações da Comissão);
- Ofício Circular CEE/PE nº 01/2024;
- Ofício nº 032/2025 (AEMASUL/FASP);
- E-mail - Resposta AEMASUL;
- Convênio Academia da Cidade 1;
- Convênio Academia da Cidade 2;
- Convênio Academia Alpha;
- Despacho nº 9 - Exigências para finalização do Parecer;
- Ofício nº 066/2025 (AEMASUL/FASP);
- Notas Fiscais;
- PPC atualizado em 01/09/2025.

Preliminarmente, cabe esclarecer que o requerimento da AEMASUL foi devidamente protocolado neste Conselho em 24 de janeiro de 2024. No entanto, após análise inicial dos autos, constatou-se que a Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) ainda não possuía o credenciamento junto a este Conselho Estadual de Educação. Dessa forma, a tramitação do processo foi suspensa, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Resolução CEE/PE nº 01/2017, especificamente no artigo 21, inciso I.

Após o credenciamento da FASP, o parecer de acreditação foi anexado ao processo em 16 de abril de 2024. No dia seguinte, 17 de abril, em reunião da Câmara de Educação Superior, deliberou-se pelo encaminhamento do processo a esta Conselheira-Relatora para análise e emissão de parecer. Por fim, em 18 de abril, foi anexado aos autos o Regimento Interno da FASP, já referendado pelo CEE/PE.

Em 25 de abril de 2024, foi solicitada à presidência do CEE/PE a designação de comissão avaliadora do projeto pedagógico e das condições de oferta do curso em questão. A referida comissão foi formalmente instituída por meio da Portaria CEE/PE nº 30/2024, datada de 10 de maio. Em 22 de maio, a Comissão de Verificação da oferta do Curso realizou visita *in loco* à instituição, com o intuito de examinar a documentação de organização e planejamento institucional, verificar a qualificação do corpo docente e técnico, e inspecionar a infraestrutura física destinada ao desenvolvimento e oferta do curso.

Em 28 de maio de 2024, o Relatório de Avaliação do Curso, elaborado pela comissão designada, foi anexado aos autos. Em sequência, a Autarquia foi instada a manifestar-se sobre as recomendações ali contidas, o que resultou na juntada de correspondências eletrônicas e documentos em 14 de abril de 2025. Por fim, em 4 de julho, encaminhou-se despacho à Câmara de Educação Superior (CES) para ciência e subseqüentes providências junto à Instituição de Ensino.

Em resposta às exigências, a Instituição submeteu documentação comprobatória devidamente anexada aos autos. Cumpre ressaltar que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi atualizado em duas oportunidades, cada versão contendo diversas páginas. Desta forma, o conjunto documental referente ao Ofício resposta da FASP perfaz um total de 1.060 páginas, as quais foram devidamente analisadas.

Após exame detalhado, constatou-se que uma significativa parte do material apresentado repete informações ou é de menor relevância, o que demandou esforços adicionais na análise, sem, contudo, contribuir de modo substancial para a avaliação do processo.

Ademais, observou-se inicialmente a ausência de comprovação acerca do atendimento a algumas exigências técnicas, conforme parecer dos especialistas, a saber:

- a) Aquisição dos materiais didáticos e equipamentos descritos no PPC, essenciais para as atividades teóricas e práticas;
- b) Adequação do laboratório de Anatomia às normas pedagógicas e de segurança;
- c) Estruturação de espaço físico exclusivo para laboratório de práticas específicas de Educação Física.

Posteriormente, atendidas as exigências pela Instituição apresentadas ao longo do processo, entendendo que os autos se encontram suficientemente instruídos para o atendimento ao pleito, senão vejamos.

2. ANÁLISE

2.1. Da Instituição de Ensino Superior

A Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) é mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), entidade pública integrante da administração indireta do Município de Palmares, criada pela Lei Municipal nº 671/1975 e regulamentada pela Lei Municipal nº 888/1983.

A AEMASUL, sediada em Palmares-PE, originada para suprir a necessidade regional de professores habilitados, consolidando-se como polo de formação docente. Assim, a IES declara que sua missão original era “suprir a carência de docentes qualificados na região da Mata Sul de Pernambuco e Norte de Alagoas, atuando como polo educacional para mais de 50 municípios”. (PPC, p. 3-4)

Nesse sentido, a AEMASUL declara no seu PPC que busca formar profissionais com pensamento crítico e analítico, promovendo uma relação dialética entre o indivíduo e sua realidade socio-histórica. Sua proposta acadêmica une ensino, pesquisa e extensão para capacitar cidadãos comprometidos com a justiça, valores humanísticos, dignidade e ética, atuando como agentes de transformação social.

A Instituição demonstra que prioriza a responsabilidade social em suas atividades, promovendo conhecimento científico, tecnológico e cultural para preparar os estudantes para as mudanças na sociedade e no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades cidadãs. A ação comunitária é abordada na sua proposta pedagógica, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e a instituição por meio de atividades culturais, esportivas e pedagógicas.

Ademais, a Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) informa que reconhece a importância da contínua reflexão e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado, alinhando-o às demandas da sociedade contemporânea. O curso, por meio de um processo colaborativo e liderado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), busca constantemente a inovação e a revisão de paradigmas, visando a formação de profissionais competentes, éticos e engajados com a realidade regional e nacional. O objetivo principal é oferecer um currículo flexível e adaptável, que promova uma formação prática, cidadã e solidária, capacitando os alunos a atuarem de forma crítica e criativa.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

2.2.1. Justificativa e Objetivos do Curso

O pedido de autorização do Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) na Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) é fundamentado na iniciativa do Governo Federal de ampliar o acesso à educação superior no interior do país. Há uma necessidade urgente de profissionais qualificados para atuar em academias, clubes, escolas e na formação de atletas na região. O curso visa formar profissionais capacitados para promover a saúde, a qualidade de vida, educação ambiental e atuar no mercado de trabalho em expansão. A criação do curso também busca estimular o crescimento do esporte, o desenvolvimento sustentável e a fixação de novos profissionais na região, contribuindo para o desenvolvimento regional e a conservação ambiental.

A FASP, por meio do curso de Licenciatura em Educação Física, objetiva formar profissionais qualificados para atuar como docentes na Educação Básica e em espaços socioeducativos. O curso visa capacitar licenciados a intervir pedagogicamente de forma crítica e fundamentada, utilizando como instrumento central a cultura corporal de movimento, manifestada através de jogos, esportes, ginásticas, lutas, atividades rítmicas e dança.

A formação assegura uma base sólida, articulando conhecimentos teóricos e práticos das diversas áreas do saber que compõem o campo da Educação Física. As intervenções propostas devem ser efetivadas com fundamentação científica, filosófica, ética e estética, garantindo uma prática docente qualificada e reflexiva. Adicionalmente, o curso tem como propósito contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, formando educadores que atuem como agentes transformadores no contexto educacional e social mais amplo.

Noutro prisma, o Curso de Bacharelado em Educação Física da FASP tem como objetivo geral estimular uma formação abrangente que habilite o futuro bacharel a avaliar, sistematizar e definir condutas adequadas em sua atuação profissional.

A matriz curricular foi estruturada para capacitar o profissional a intervir de modo competente e ético nos diversos campos de manifestação da Educação Física, com base científica, compromisso humanista e dedicação à promoção cultural. Esta formação assegura um perfil generalista, humanista e crítico, fundamentado no rigor científico, reflexão filosófica e conduta ética.

2.2.2. Perfil do Ingresso – Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)

O ingresso nos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) da Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) será regulamentado semestralmente por meio de edital de vestibular, que detalhará o número de vagas, locais de prova, taxa de inscrição, cronograma e requisitos para matrícula, além de informações institucionais.

O processo seletivo oferece quatro modalidades de ingresso: 1) realização de prova agendada de conhecimentos gerais; 2) utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (a partir de 2010, com mínimo de 450 pontos na prova e 100 na redação); 3) transferência de outras instituições (respeitando a Lei Federal nº 9.394/96 e vagas remanescentes); e 4) obtenção de novo título mediante diploma de graduação prévia. A instituição ainda disponibiliza bolsas de estudo e permite aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, mediante análise de compatibilidade curricular pela coordenação do curso.

Após a conclusão do ciclo básico (até o 4º semestre), o estudante deverá optar pela modalidade de formação: Licenciatura ou Bacharelado. As vagas são igualmente distribuídas entre as duas modalidades, sendo os critérios de desempate definidos pela média acadêmica e pela idade do candidato.

2.2.3. Organização Curricular

A organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP), foi estruturada em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 6/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Educação Física, e com a Resolução CNE/CP nº 4/ 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica.

O Curso é delineado com base nas demandas contemporâneas, transformações socioeconômicas, tecnológicas e na legislação pertinente. Fundamenta-se em dois eixos: conhecimento da Educação Física (como área interdisciplinar, ancorada nas ciências biológicas, da saúde, exatas e humanas) e conhecimento pedagógico (aplicável à intervenção profissional em contextos não escolares). Destina-se a estudantes egressos do ensino médio ou equivalente, bem como portadores de diploma de nível superior que busquem uma nova formação.

A matriz curricular contempla a exigência legal de, no mínimo, 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, distribuídas ao longo de 200 dias letivos anuais, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. No presente caso, o curso apresenta carga horária total de 3.735 horas, devidamente detalhadas em tabela no PPC, incluindo a distribuição por período, ementas, carga horária de cada componente curricular e respectivas bibliografias básica e complementar. Ressalta-se, ainda, que a hora-aula corresponde a 60 (sessenta) minutos, em consonância com a normativa vigente.

O desenvolvimento curricular prevê a integração entre conteúdos teóricos e práticos, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, organizada em eixos norteadores que articulam as áreas temáticas em cada semestre. Tal arranjo pedagógico visa assegurar a coerência interna da matriz curricular e possibilitar a formação integral do estudante.

A proposta contempla, igualmente, os dispositivos normativos que orientam a inserção de conteúdos específicos e transversais. Atendendo à Resolução CNE/CP nº 1/2012, o curso inclui a disciplina “Filosofia, Direitos Humanos, Cidadania e Educação Física e dos Desportos”, de caráter obrigatório, ofertada no 1º período, promovendo reflexões sobre o tema. Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, consta na matriz a disciplina “Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”, bem como no 1º período.

A abordagem desses conteúdos também se estende a projetos de extensão, em caráter interdisciplinar, envolvendo as temáticas de etnicidade, direitos humanos, patrimônio cultural, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, atendendo igualmente à Resolução CNE/CP nº 2/2012. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5.626/2005, a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é ofertada de forma obrigatória no 1º período, assegurando aos discentes uma formação básica para interação com a comunidade surda e contribuindo para uma prática educativa inclusiva.

Quanto ao período e modo de integralização curricular, o PPC estabelece que a formação poderá ser concluída no prazo mínimo de 8 (oito) semestres e máximo de 14 (quatorze) semestres, respeitando a carga horária total. Quanto à oferta de vagas, o quantitativo será de 120 vagas totais anuais, sendo 40 vagas para o turno vespertino, e 40 vagas para o turno noturno, na 1ª entrada; e mais 40 vagas para o turno noturno, na 2ª entrada.

Desta forma, constata-se que a organização curricular apresentada se encontra em consonância com a legislação vigente, contemplando os aspectos legais, pedagógicos e sociais indispensáveis à formação de profissionais licenciados e bacharéis em Educação Física, coerentes com o perfil do egresso delineado no Projeto Pedagógico do Curso.

QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR DA GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO COMUM

1º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
101	Teorias e História da Educação Física	20	***	20	B	2	***
102	Biossegurança	60	***	60	B	4	***
103	Histologia Humana	30	30	60	B	4	***
104	Biologia Celular e Molecular	30	***	30	B	2	***
105	Anatomia Humana	30	30	60	B	4	***
106	Ética Profissional em Educação Física	30	***	30	B	2	***
107	Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	20	***	20	B	2	***
108	Filosofia, Direitos Humanos, Cidadania e Educação Física e dos Desportos	60	***	60	B	4	***
109	Sociologia e Educação Física	30	***	30	B	2	***
110	Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	20	***	20	B	2	***
TOTAL		330	60	390	***	28	***
Atividades Complementares I		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão I		***	45	45	***	***	***

2º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
201	Fisiologia Humana	30	30	60	B	4	105
202	Bioquímica Geral	30	***	30	B	2	***
203	Biofísica Geral	30	***	30	B	2	***
204	Crescimento e Desenvolvimento Humano	60	***	60	B	4	***
205	Saúde Pública e Atividade Física	60	***	60	P	4	***
206	Primeiros Socorros nos Esportes	30	30	60	P	4	***
207	Português Instrumental	30	***	30	B	2	***
208	Psicologia e Educação Física	30	***	30	B	2	***
209	Antropologia Cultural e Educação Física	30	***	30	B	2	***
TOTAL		330	60	390	***	26	***
Atividades Complementares II		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão II		***	45	45	***	***	***

3º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
301	Fisiologia do Exercício	30	30	60	P	4	***
302	Aprendizagem e Controle Motor	60	***	60	B	4	***
303	Saúde e Meio Ambiente	30	***	30	P	2	***
304	Microbiologia e Imunologia	30	***	30	B	2	***
305	Fundamentos e Metodologia da Ginástica Rítmica	30	30	60	P	4	***
306	Fundamentos e Metodologia da Dança	30	30	60	P	4	***
307	Bioestatística	30	***	30	B	2	***
308	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	30	***	30	B	2	***
309	Disciplina Eletiva I	60	***	60	P	4	***
TOTAL		330	90	420	***	28	***
Atividades Complementares III		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão III		***	45	45	***	***	***

4º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
401	Atividades Físicas Aquáticas	30	30	60	P	4	***
402	Medidas e Avaliação em Educação Física	30	30	60	P	4	***

403	Fundamentos de jogos, atividades lúdicas e lazer.	30	30	60	P	4	***
404	Modalidade do Esporte Coletivo – Futebol	30	30	60	P	4	***
405	Modalidade do Esporte Coletivo – Voleibol	30	30	60	P	4	***
406	Atividades Físicas para Populações Especiais	30	30	60	P	4	***
407	Treinamento Físico e Esportivo	30	30	60	P	4	***
TOTAL		210	210	420	***	28	***
Atividades Complementares IV		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão IV		***	45	45	***	***	***

QUADRO 2 - MATRIZ CURRICULAR DA GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

5º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
501	Educação em Saúde	30	30	60	P	4	***
502	Modalidade do Esporte Coletivo – Handebol	30	30	60	P	4	***
503	Modalidade do Esporte Coletivo – Voleibol	30	30	60	P	4	***
504	Modalidade do Esporte Coletivo – Judô	30	30	60	P	4	***
505	Modalidade do Esporte Coletivo – Basquete	30	30	60	P	4	***
506	Modalidade do Esporte Individual – Ginástica Artística	30	30	60	P	4	***
TOTAL		180	180	360	***	24	***
Atividades Complementares V		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão V		***	45	45	***	***	***

6º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
601	Concepção Teórico-Methodológica no Ensino da Educação Física	60	***	60	P	4	***
602	Educação Física Escolar I	30	30	60	P	4	***
603	Avaliação e Prescrição para a Atividade Física	60	***	60	P	4	***
604	Estágio Supervisionado em Educação Física no Ambiente Escolar	***	120	120	P	8	***
605	Estágio Supervisionado em Educação na Educação Infantil do 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental	***	120	120	P	8	***
TOTAL		150	270	420	***	28	***
Atividades Complementares VI		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão VI		***	50	50	***	***	***

7º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
701	Estrutura e Política da Educação Básica	60	***	60	P	4	***
702	Didática da Educação Física	30	30	60	P	4	***
703	Educação Física Escolar II	30	30	60	P	4	602
704	Biomecânica do Sistema Motor	30	30	60	P	4	301
705	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	30	60	P	4	308
706	Estágio Supervisionado em Educação Física do 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental	***	120	120	P	8	604/605
TOTAL		180	240	420	***	28	***
Atividades Complementares VII		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão VII		***	50	50	***	***	***

8º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
801	Educação Física para Pessoas Especiais	30	30	60	P	4	***
802	Educação Física Escolar III	30	30	60	P	4	703
803	Disciplina Eletiva I	60	***	60	P	4	***
804	Disciplina Eletiva II	60	***	60	P	4	***
805	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	30	60	P	4	705
806	Estágio Supervisionado em Educação Física no Ensino Médio	***	120	120	P	8	706
TOTAL		210	210	420	***	28	***
Atividades Complementares VIII		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão VIII		***	50	50	***	***	***

RELAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
604	Estágio Supervisionado em Educação Física no Ambiente Escolar	***	120	120	P	8	6º
605	Estágio Supervisionado em Educação Física na Educação Infantil e do 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental	***	120	120	P	8	6º
706	Estágio Supervisionado em Educação Física do 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental	***	120	120	P	8	7º
806	Estágio Supervisionado em Educação Física no Ensino Médio	***	120	120	P	8	8º
TOTAL		***	480	480	***	32	***

Resumo e integralização – Graduação em Educação Física (Licenciatura)

RESUMO	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Disciplinas do Núcleo Básico e Específico	1.920	840	2.760
Estágio Supervisionado	***	480	480
Atividades Complementares	***	120	120
Projetos Interdisciplinares e de Extensão	***	375	375
TOTAL	1.920	1.815	3.735

Fonte: PPC, p. 34-42.

QUADRO 3 – MATRIZ CURRICULAR DA GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO**5º PERÍODO**

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
501	Atividades Físicas em Academias	30	30	60	P	4	***
502	Modalidade do Esporte Coletivo – Handebol	30	30	60	P	4	***
503	Modalidade do Esporte Individual – Atletismo	30	30	60	P	4	***
504	Avaliação e Prescrição para a Atividade Física	30	30	60	P	4	***
505	Fundamentos e Metodologia da Ginástica Artística	30	30	60	P	4	***
506	Estudos Farmacológicos na Educação Física	30	30	60	P	4	***

TOTAL	180	180	360	***	24	***
Atividades Complementares V	***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão V	***	45	45	***	***	***

6º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
601	Cinesiologia Humana	60	***	60	P	4	301
602	Musculação	30	30	60	P	4	***
603	Modalidade do Esporte Individual – Lutas	60	***	60	P	4	***
604	Fundamentos da Nutrição Aplicada a Ed. Física	60	***	60	P	4	301
605	Estágio em Iniciação Esportiva e Lazer	***	120	120	P	8	***
TOTAL		210	150	360	***	24	***
Atividades Complementares VI		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão VI		***	50	50	***	***	***

7º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
701	Biomecânica do Sistema Motor	30	30	60	P	4	601
702	Modalidade do Esporte Coletivo - Basquete	30	30	60	P	4	***
703	Neurociência e o Comportamento Motor	30	***	30	P	2	***
704	Estudos Avançados em Condicionamento Físico	30	***	30	P	2	***
705	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	30	60	P	4	308
706	Estágio em Esportes de Alto Rendimento	***	120	120	P	8	605
TOTAL		150	210	360	***	24	***
Atividades Complementares VII		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão VII		***	50	50	***	***	***

8º PERÍODO

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
801	Educação Física e Gerontologia	30	30	60	P	2	***
802	Epidemiologia da Atividade Física	30	***	30	P	2	***
803	Disciplina Eletiva II	60	***	60	P	4	***
804	Disciplina Eletiva III	60	***	60	P	4	***
805	Gestão e Empreendedorismo em Educação Física e Esportes	30	***	30	P	2	***
806	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	30	60	P	6	705
807	Estágio em Atividade Física – Saúde e Gestão	***	240	240	P	16	706
TOTAL		240	300	540	***	36	***
Atividades Complementares VIII		***	15	15	***	1	***
Projetos Interdisciplinares e de Extensão VIII		***	50	50	***	***	***

Relação dos Estágios Supervisionados

CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
605	Estágio em Iniciação Esportiva e Lazer	***	120	120	P	8	6º
706	Estágio em Esportes de Alto Rendimento	***	120	120	P	8	7º
807	Estágio em Atividade Física – Saúde e Gestão	***	240	240	P	16	8º
TOTAL		***	480	480	***	32	***

Resumo e integralização – Graduação em Educação Física (Bacharelado)

RESUMO	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Disciplinas do Núcleo Básico e Específico	1.980	780	2.760
Estágio Supervisionado	***	480	480

Atividades Complementares	***	120	120
Projetos Interdisciplinares e de Extensão	***	375	375
TOTAL	1.980	1.755	3.735

Fonte: PPC, 43-47.

2.2.4. Critérios de Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem

No que se refere à avaliação do processo de ensino-aprendizagem, o Projeto Pedagógico adota como princípio norteador a função formativa e contínua da avaliação, entendida como parte integrante do processo educativo. Nesse sentido, a avaliação busca verificar não apenas o domínio cognitivo do estudante, mas também sua capacidade de aplicar os conhecimentos de forma crítica, reflexiva e ética, articulando teoria e prática em diferentes contextos profissionais.

Os instrumentos de avaliação contemplam provas escritas e orais, trabalhos individuais e em grupo, relatórios, seminários, participação em atividades acadêmicas, práticas laboratoriais, projetos de extensão e estágios supervisionados. A IES estabelece, ainda, o cumprimento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada componente curricular, além de média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

Ressalta-se que a avaliação é concebida em caráter processual, sistemático e participativo, estimulando a autonomia intelectual, a produção científica e a atuação ética e responsável. Desse modo, o PPC da FASP assegura a consonância entre os critérios de avaliação e o perfil do egresso delineado, garantindo a coerência entre os objetivos do curso, a matriz curricular e os resultados de aprendizagem esperados.

2.2.5. Coordenação do Curso e Corpo Docente para os 2 (dois) primeiros anos de funcionamento do Curso

Conforme o PPC, o Curso de Graduação em Educação Física está sob a Coordenação da Professora Viviane Patrícia Pereira de Oliveira, graduada e mestra em Educação Física, responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmico-administrativas do curso, em articulação com o NDE e as coordenações de estágio e extensão.

Para os dois primeiros anos de funcionamento, o quadro docente apresentado totaliza 20 (vinte) professores, distribuídos por titulação da seguinte forma: 4 (quatro) especialistas, 9 (nove) mestres e 7 (sete) doutores, dos quais 2 (dois) são efetivos e os demais são contratados. Quanto ao regime de trabalho, 5 (cinco) docentes encontram-se em tempo integral e 15 (quinze) em tempo parcial, conforme quadro que segue:

Quadro 4 – Perfil do Corpo Docente

Docente	Titulação	Regime de trabalho
Jaqueline Maria Maciel da Silva	Especialista	Integral
Rejane Correia da Silva Mello	Especialista	Parcial
Estevam Henrique dos Santos Machado	Doutor	Integral
Flávio Rômulo Alexandre do Rêgo Barros	Mestre	Parcial
Luciana Amaral de Mascena Costa	Doutora	Parcial
Albertina Maria de Melo Tenório	Doutora	Integral
Marlene Maria de Melo Silva	Mestra	Parcial
Viviane Patrícia Pereira de Oliveira	Mestra	Integral
Maria de Lourdes Melo de Albuquerque	Mestra	Integral

Shirley Cristina Lacerda Malta	Mestra	Parcial
Carla Caroliny de Almeida Santana	Doutora	Parcial
Penélope Dabbicco	Mestra	Parcial
João Ferreira da Silva Filho	Doutor	Parcial
Gilton Tadeu Alves Leite Pereira do Lago	Mestre	Parcial
Simone de Siqueira Bringel	Mestra	Parcial
Flávio Roberto Carneiro de Medeiros	Mestre	Parcial
Maritza Lordsleem Silva Ramires	Doutora	Parcial
Rachel Lúdia de Oliveira	Especialista	Parcial
Gioio Paulo Pereira da Silva	Especialista	Parcial
Fabíola Lima de Albuquerque	Doutora	Parcial

Fonte: PPC, p. 172.

2.2.6. Acervo Bibliográfico

Conforme estabelecido no PPC do Curso, a Instituição de Ensino Superior (IES) dispõe da Biblioteca Central Ascenso Ferreira, cuja área física totaliza 120m². A referida biblioteca apresenta a seguinte infraestrutura: ambiente com acesso à rede Wi-fi, consulta virtual do acervo, cabines destinadas ao estudo individual, mesas e cadeiras para estudos em grupo, computadores, impressora, estantes para armazenamento do acervo, além de sistema de climatização dotado de aparelhos de ar condicionado. O acervo encontra-se organizado em estantes e o acesso à internet é garantido por rede wireless, disponível para todos os usuários.

A biblioteca funciona de forma aberta à comunidade acadêmica no horário das 9h às 21h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 8h às 12h.

Os serviços de empréstimos, consultas e reservas seguem regulamento próprio, sendo o acesso ao acervo condicionado à autorização da Bibliotecária, que possui registro na 4ª Região do CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia), e é responsável pelos trabalhos de catalogação, classificação e tombamento do acervo bibliográfico.

Ainda de acordo com as informações constantes no PPC, a IES mantém convênio com a biblioteca virtual “Minha Biblioteca”, que oferece uma seleção de mais de 10 mil títulos universitários, além de disponibilizar o acesso a diversas outras bibliotecas virtuais.

2.3. Infraestrutura da Instituição

A IES, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), informa que a sua estrutura física compõe 05 (cinco) blocos de salas de aula e espaços para as demais atividades acadêmicas e administrativas, declarando que:

1) o Bloco A é composto por pavimento térreo e primeiro andar, abrigando os seguintes compartimentos: Secretaria Acadêmica (SEAC), Salas de Direção Geral, Acadêmica e Administrativa, Departamentos de Comunicação e Financeiro, lanchonete, Laboratórios de Anatomia e Fisiologia Humana, Análise Química, Lutas e Avaliação Física, sanitários para pessoas com deficiência (PcD), femininos e masculinos, Sala de CPA/NDE, Núcleos de Empregabilidade e Desenvolvimento Social (NUEDS) e Núcleo de Apoio ao Aluno e ao Professor (NAAP), Empresa Júnior e Sala de professores;

2) O Bloco B da IES, com pavimento térreo e primeiro andar, abriga: Sala dos Professores de Tecnologia da Informação (TI), Coordenações dos Cursos de Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Bacharelado em Psicologia, Gestão do Agronegócio, Gestão de

Turismo, Marketing e Gestão de Recursos Humanos, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração, Direito, Ciências Biológicas e Matemática, Letras e História, Sala de Reunião, Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e Coordenação do Núcleo de Educação à Distância (NED), Banheiros para funcionários, Copiadora, Biblioteca Central Ascenso Ferreira, Sanitários femininos, masculinos e para pessoas com deficiência (PcD), além de salas teóricas;

3) Bloco C é constituído de pavimento térreo e primeiro andar, composto de: 13 (treze) salas de aula, 7 (sete) sanitários femininos, 2(dois) sanitários de saúde, sanitários para pessoas com deficiência, refeitórios para funcionários, coordenação da Escola Técnica da AEMASUL Cursos Técnicos, Departamento de Recursos Humanos e Laboratório de Informática;

4) O Bloco D é constituído de pavimento térreo e primeiro andar, composto ainda de Auditório, Sala de aula teórica, sanitários femininos, sanitários masculinos e sanitários para pessoas com deficiência (PcD). Encontra-se ainda no Bloco D: Secretaria, Coordenação, Arquivo, Sala Interativa, 15(quinze) salas de aula, sanitários femininos, sanitário masculino e sanitários para pessoas com deficiência;

5) O Bloco E é constituído de pavimento térreo, composto de 15 (quinze) salas de aula, Brinquedoteca, Laboratório de Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), Secretaria Acadêmica e Registro de Diplomas (SEAC), sanitários femininos, sanitários masculinos e sanitários para pessoas com deficiência (PcD). Todas as salas são climatizadas e possuem na sua estrutura: internet instalada com acesso para docentes e discentes por meio do *Wi-fi*; computador com teclado e mouse; amplificador; caixas de som; 40 cadeiras apropriadas para as aulas em cada sala; projetor e multimídia instalados para as atividades didático-pedagógicas; mesa com cadeira de apoio para o professor e lousa branca. Além de ter salas de professores, de reuniões e da Coordenação devidamente equipadas.

2.3.1 Acessibilidade

Em relação à acessibilidade do Campus, destacam-se as conclusões da engenheira civil constantes no Parecer Técnico de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto apresentado pela IES. Nos blocos onde já são ministradas aulas da FACIP (Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares) e da FAMASUL (Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul), verificou-se que os ambientes cumprem adequadamente suas funções, atendendo às necessidades de profissionais da educação, estudantes e demais usuários. A infraestrutura da instituição mostra-se, portanto, compatível com o funcionamento dos cursos ofertados.

A faculdade demonstra comprometimento com a acessibilidade e melhoria das condições físicas do *campus*. Foram implementadas adaptações como rampas, corrimãos sinalizados, iluminação em LED e adequação da largura das portas, em conformidade com as normas de acessibilidade, refletindo uma postura inclusiva. As salas de aula, banheiros, espaços de convivência e o auditório foram projetados ou reformados considerando as necessidades de mobilidade reduzida, garantindo conforto, segurança e inclusão, em consonância com a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. (Parecer Técnico de Vistoria de Engenharia e Acessibilidade e Conforto).

2.4 Redes Virtuais

A instituição centraliza seu servidor na sede própria, localizada à BR-101, Km 186 Sul, Palmares, PE, onde o data center está instalado e devidamente controlado. Os servidores internos têm como principais funções a gestão de redes, acesso à internet, arquivos, além de serviços de *Web*, *Proxy*, *Firewall*, DNS (Sistema de Nomes de Domínio), monitoramento de rede e backups. Para

sistemas adicionais, como Banco de Dados Acadêmico, Aluno *Online*, chamados e CRM (Gestão de Relacionamento com o Cliente), a FASP utiliza serviços em nuvem de provedores, como UOL Diveo e Amazon Web Services.

A conectividade é assegurada por dois links de Internet de 50 Mbps e 200 Mbps, operados pela Vivo, com utilização atual de aproximadamente 30%, garantindo capacidade suficiente para a demanda atual. A rede interna, composta por cabeamento e switches, segue normas técnicas. A Instituição está em processo de elaboração de políticas de TI que visam investimentos, manutenção e avaliações periódicas do uso de rede.

2.5 CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA OFERTA DO CURSO

Tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, e a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, ambas versando sobre a adequação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física para um tronco comum e a formação de professores, respectivamente, foi constatada a necessidade de realizar alguns ajustes no projeto disponibilizado à Comissão de Verificação.

Dessa forma, com base na visita *in loco* realizada, a Comissão deliberou sobre as medidas pertinentes. Em vista do atendimento às recomendações concernentes ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), à infraestrutura e à documentação, a Comissão recomenda a aprovação do curso analisado.

3. VOTO

Por todo o exposto, e considerando o Relatório da Comissão de Avaliação, o voto é favorável à Autorização do Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), a ser ofertado pela Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 021/2024-CES e mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL). Instituição inscrita no CNPJ nº 08.653.818/0001-15, localizada na BR 101 Sul, KM 186 – *Campus* Universitário, Engenho São Manoel, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.540-000, Palmares – Pernambuco, oferecerá o curso na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno vespertino, 40 (quarenta) vagas para o turno noturno, na primeira entrada, e mais 40 (quarenta) vagas para o turno noturno, na segunda entrada.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada.

4. DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

TARCIA REGINA DA SILVA

5. DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de setembro de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente